



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 018/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
606	0824400032.007-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1014	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	900,00
1484	1236100052.014-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	6.000,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	3.000,00
2457	1236400062.015-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	700,00
2718	1339200062.023-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	300,00
2897	2781200062.025-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	10.000,00
Total			31.900,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
114	0412200022.003-339014	Diárias - P. Civil	12.900,00
238	0412200022.004-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
306	0412200022.032-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	3.000,00
444	0824100032.006-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
2807	2369500062.024-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
2910	2781200062.025-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
3082	1545200072.026-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	3.000,00
Total			31.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 21 de maio de 2014.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário